



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bom*



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4850/2019  
Data: 19/11/2019 Horário: 09:28  
Legislativo - PAR 373/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 264/19, recebido nesta Casa em 04/11/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser comemorado anualmente, em 04 de outubro, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de novembro de 2019.

*Tiago Piotto da Silva*

**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

*[Signature]*  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

